



OFÍCIO CIRCULAR DICOP Nº 10/2020

Salvador, 01 de julho de 2020

**Referência:** Empenho de folha para o elemento 13.

Prezados Senhores

Tendo em vista que algumas unidades estão realizando empenho de folha de pagamento, referente ao elemento 13 – Obrigações Patronais, utilizando como credor o próprio órgão/entidade, reforçamos a orientação dada no item 1 do Ofício Circular Conjunto DICOP/DEPAT nº 001/2020, o qual informa os códigos de credor do FIPLAN que devem ser utilizados para estas despesas. Neste sentido, reproduzimos a tabela de credores dos encargos da folha que consta no referido Ofício Circular, tendo em vista que o empenho de tais despesas deve ser feito para os credores responsáveis pela arrecadação destas obrigações.

Código	Nome do Credor	Tipo
2013.00046-9	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia	BAPREV encargo e consignação
2013.00049-3	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia	FUNPREV encargo e consignação
2013.00042-6	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	FUNSERV encargo e consignação
2013.00650-5	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	INSS encargo e consignação
2013.00011-6	Secretaria da Fazenda	IRRF ESTADUAL consignação
2016.13926-3	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA-PREVBHIA	PREVBHIA encargo e consignação
	Código do credor do órgão / entidade	Liquido da folha
	Código do credor do órgão / entidade	Outras consignatárias

Atenciosamente,

Felipe Ryblewski  
de F. Rodrigues

**AILTON DE OLIVEIRA SOUSA**

Gerência de Controle e Orientação – GECOR  
Gerente

De Acordo,

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - DICOP  
Diretor

Manoel Nogueira de Oliveira Samara  
Assessor da DICOP  
Cad.: 13.421.887-2